

Assembleias municipais sem dinheiro nem meios para fiscalizar câmaras

Carla Sofia Luz

carlaluz@ip.pt

PODER LOCAL. As assembleias municipais não têm dinheiro nem meios para cumprir a sua principal missão: fiscalizar e escrutinar a ação das câmaras. Num país em que o Poder Local vive num modelo de “presidencialismo” municipal, as verbas alocadas ao bom funcionamento daquele órgão pesam, na maioria dos concelhos, menos de 0,1% do orçamento municipal. A grande dependência em relação às câmaras limita a “autonomia” e a “capacidade de iniciativa” de grande parte das assembleias.

As conclusões da segunda edição do Anuário das Assembleias Municipais, coordenado pelos investigadores António Cândido Oliveira, Luís Filipe Mota Almeida e Sílvia Silva, da Universidade do Minho, mostram que pouco mudou no funcionamento daquele órgão, apesar do alerta feito pelo primeiro anuário de 2022.

“Há uma desvalorização do trabalho e do papel das assembleias municipais. Tudo gira em torno do presidente da Câmara e isso é perigoso. Esse presidencialismo municipal menoriza o trabalho em equipa”, com o consequente desmerecimento dos vereadores e dos deputados, adverte António Cândido Oliveira. O professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade do Minho e presidente da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL) entende que é fundamental, para o bom funcionamento da democracia autárquica, que as assembleias possam ser “parlamentos locais”. O Anuário das Assembleias Municipais 2024 será apresentado, na próxima quarta-feira (dia 1), numa sessão no edifício da Câmara do Porto (ler caixa).

MAIS IDOSOS DO QUE JOVENS

Os deputados municipais não exercem as funções em exclusividade e têm as suas profissões. O tempo para estudar os documentos, que lhes são enviados três a



São poucos os jovens eleitos (829) para as assembleias municipais

cinco dias antes da sessão, é escasso, dificultando um verdadeiro escrutínio. Tal como sucede na vizinha Galiza, em Espanha, António Cândido Oliveira considera fundamental que tenham ao seu dispor uma equipa que possa apoiá-los a aprofundar o conhecimento dos diferentes dossiês. Face às respostas ao novo inquérito, feito em 2024 pelos autores do anuário a todas as assembleias municipais do país, persiste um retrato de “preocupante falta de recursos”, que empobrece o debate político e limita a atuação das assembleias.

A segunda edição do anuário indica que 63% das assembleias não têm secretariado. Em dois terços dos concelhos, o peso orçamental daquele órgão é de 0,1% ou ainda menos do orçamento total do Município. Em 180 territórios, as assembleias municipais

apenas dispõem de verbas para fazer os pagamentos obrigatórios. E só 39,4% possuem instalações próprias para reuniões, secretariado ou arquivo. Aliás, somente 34 assembleias em todo o país disponibilizam espaço pró-

prio para que os grupos municipais possam reunir.

“Outro problema é a inexistência de comissões permanentes setoriais na maioria das assembleias [62,6%]. Não tem sentido que as propostas da Câmara si-

APRESENTAÇÃO

Debate alargado na Invicta sobre as debilidades de funcionamento

O Anuário das Assembleias Municipais 2024 será apresentado na próxima quarta-feira. A sessão, que decorrerá, a partir das 11 horas, na Câmara do Porto, visa promover um debate alargado sobre as debilidades de funcionamento e de organização que persistem naquele órgão municipal. A abertura do encontro estará a cargo do presidente da Assembleia Municipal do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo. Um dos coordenadores do estudo fará uma breve apresentação do anuário, seguindo o período de debate. O encerramento será feito pelos presidentes da Associação Nacional das Assembleias Municipais, Albino Almeida, e da AEDREL, António Cândido Oliveira.

Na maioria dos concelhos, aquele órgão só tem verba para despesas obrigatórias e pesa menos de 0,1% nas contas do município. Deputados jovens são uma miragem



RECOMENDAÇÕES

Dotação orçamental com limiar mínimo

Para valorizar as assembleias municipais, os investigadores propõem algumas alterações legislativas e regimentais. Uma das propostas é introduzir, no Regime Jurídico das Autarquias Locais, um limiar mínimo para a dotação destinada àquele órgão, com uma percentagem variável em função do número de eleitores do município e do número total de membros da assembleia.

Direito a despesas de representação

Sugere-se que o presidente da Assembleia Municipal tenha o direito a despesas de representação, tal como o presidente da Câmara. Basta alterar o Estatuto do Eleito Local.

Paridade a começar nos partidos

Recomenda-se a mudança da Lei dos Partidos Políticos, para que seja obrigatória o cumprimento de quotas de género de 40% nos órgãos internos.

Regulamentação da destituição

Pede-se que o Parlamento regule o processo de destituição do Executivo da Câmara, na sequência da aprovação de uma moção de censura na Assembleia Municipal. Sem isso, a moção de censura não tem consequências.

gam, diretamente, para o plenário. É importante que sejam constituídas essas comissões, que produzam relatórios sobre os documentos, para que, quando cheguem ao plenário da assembleia, já tenham sido trabalhadas e haja um parecer”, atenta António Cândido Oliveira ao JN.

A sub-representação feminina perdura (só 38,3% dos eleitos diretamente são mulheres) e, nos plenários das assembleias, os jovens são uma miragem. Há 31 concelhos onde não se encontram deputados com menos de 35 anos. No total, contam-se 829 elementos com idades entre os 18 e os 35 anos, representando 9,5% dos eleitos para esse órgão em todo o país. A maioria dos membros (74,7%) tem entre 36 e 65 anos, enquanto os maiores de 65 anos correspondem a 15,8% dos deputados municipais. ●